



Parecer Técnico

Pregão Eletrônico nº 07/2026 **Prefeitura Municipal de Mutum-MG**

A Prefeitura Municipal de Mutum-MG, com base na análise técnica realizada e na fundamentação jurídica apresentada pelas empresas DMS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.174.960/0001-27 e MPS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.029.830/0001-08, torna público que a Impugnação foi julgada PROCEDENTE no que se refere ao item “Café torrado e moído”.

Verificou-se que a exigência exclusiva do selo ABIC, conforme prevista no edital, configura restrição indevida à competitividade. Diante disso, o **Item 42 (Café torrado e moído)** fica declarado **FRUSTRADO**, este item será frustrado após a abertura do certame, tendo em vista que a plataforma não permite frustrá-los neste momento, apenas deletar e isso mudaria a ordem dos itens na plataforma.

A Administração Municipal informa que será realizada a revisão e retificação das especificações deste item, de modo a possibilitar a comprovação da qualidade por outros meios legalmente admitidos, como laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados pelo MAPA ou INMETRO, em conformidade com a legislação vigente e a jurisprudência aplicável. A aquisição do referido produto será objeto de futura licitação, assegurando a correção das inconsistências identificadas e a ampliação da competitividade.

DECISÃO SOBRE OS DEMAIS ITENS DO CERTAME

Destaca-se que o Pregão Eletrônico nº 07/2026 adota o critério de julgamento por menor preço por item, o que confere autonomia a cada item licitado quanto à análise e julgamento das propostas.

Dessa forma, a irregularidade identificada no Item 42 possui caráter isolado e não compromete os demais itens do certame, que permanecem válidos e aptos ao prosseguimento.

A continuidade da licitação para os demais itens é medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, evitando atrasos no abastecimento das Secretarias Municipais e prejuízos à prestação dos serviços essenciais.

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Em razão do exposto, fica mantido o regular prosseguimento dos demais itens do Pregão Eletrônico nº 07/2026, conforme cronograma estabelecido.

A sessão pública para abertura das propostas e início da fase de lances ocorrerá na seguinte data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - e-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (033) 3312-1357 - WhatsApp (033) 93618-2284



Data: 09/04/2026

Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Plataforma: licitar.digital.com.br

Mutum/MG, 06 de abril de 2026.

Yngrid Coelho Cabalini
Pregoeira
Prefeitura Municipal Mutum/MG.